

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 008 DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a participar da Assembleia Ordinária de Presidentes no Cofen, a ser realizada das 08:00h às 20:00 horas, no dia 26 de janeiro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2023, e o retorno no dia 27 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Presidente, possa realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE